



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Prefeitura Universitária

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/SECPREFE/PREFE/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de outubro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as):

Reitor da UFU

Vice-Reitor da UFU

Chefia de Gabinete da UFU

Secretaria-Geral da UFU

Auditoria Geral da UFU

Ouvidoria Geral da UFU

Pró-Reitores e Prefeito Universitário da UFU

Diretores de todas as Unidades Administrativas, órgãos complementares e suplementares

Auditoria Geral da UFU

Procuradoria Geral da UFU

Diretoria de Avaliação Institucional-DIRAI

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais-DRII

Diretor do Hospital Veterinário-HOVET

Diretor do Hospital Odontológico-HUFU

Assunto: Convite para reunião de esclarecimentos sobre o processo Outsourcing (impressão) na Universidade Federal de Uberlândia.

Senhores(as):

1. Conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1703, DE 30 DE ABRIL DE 2021, referente à contratação de serviços de impressão (Outsourcing) para a Universidade Federal de Uberlândia, convido-lhes para participarem de uma reunião a realizar-se no dia **20/10/2021 (quarta-feira), às 14h00** na sala de reuniões virtual link: <https://ufu.webex.com/meet/flavio.freitas>
2. Na ocasião, o Presidente da Comissão, esclarecerá sobre a temática à Comunidade Universitária, conforme assunto, já tratado no Processo: 23117.025115/2021-38.
3. Caso o gestor Titular da pasta, não possa participar da apresentação, solicito a indicação do representante.
4. Contando com a presença de todos, agradeço.

Respeitosamente,

FLÁVIO MARTINS DE FREITAS

Presidente da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação-PDTIC

Portaria de Pessoal Nº 1100 de 29/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3089635** e o código CRC **7D21154D**.